



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Contratar pelo Regime CLT, para exercer a função de professoras municipais, as pessoas abaixo relacionadas:

- TEREZINHA GOMES DOS SANTOS, nível "normalista", lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, nesta cidade, duas horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 50% do salário, referente ao nível II, de acordo com o ciclo básico a partir de 01 de agosto de 1988;
- URSULA NEITZEL, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Presidente Epitácio Pessoa, da localidade denominada Areião, um turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal, a partir de 01 de agosto de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de agosto de 1988


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete